



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

26ª Sessão Ordinária, de 22 de agosto de 2016

INDICAÇÕES

Indicação Nº 616/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA E PODA DA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO CÓRREGO SANTO ANTÔNIO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 617/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTÔNIO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MURAYAMA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 618/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA IZIDORO MAZOTTINI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MURAYAMA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 619/2016 -

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretaria Competente, sinalização de trânsito e redutor de velocidade (lombada/valeta), na Rua Santa Cruz, em frente ao nº 874, Santa Cruz, Mogi Mirim sp.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indicação Nº 620/2016 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, atuação do serviço "Tapa Buraco", na Rua José Belmiro Salvador, Jardim Flamboyant, diante de inúmeras reclamações feitas pelos munícipes moradores da região.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indicação Nº 621/2016 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, atuação do serviço "Tapa Buraco", na Rua Amaro de Barros, em frente ao nº 61 e nº 81, Jardim Primavera, diante de inúmeras reclamações feitas pelos munícipes moradores da região.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 622/2016 -

Assunto: *Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, atuação do serviço “Tapa Buraco”, na Rua Maria Bordignon da Silva, em frente ao nº 56, Jardim Inocoop, diante de inúmeras reclamações feitas pelos munícipes moradores da região.*

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indicação Nº 623/2016 -

Assunto: *SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE O CONSERTO DO SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DR. JORGE TIBIRIÇÁ ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ.*

Autoria: ARY AUGUSTO REIS DE MACEDO

Indicação Nº 624/2016 -

Assunto: *SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA CONDE DE PARNAÍBA, ESQUINA COM A RUA ULHÔA CINTRA.*

Autoria: ARY AUGUSTO REIS DE MACEDO

Indicação Nº 625/2016 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA OSWALDO FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 626/2016 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 627/2016 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA OCTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 628/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA OCTAVIANO FILOMENO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 629/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 630/2016 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO DOS EVENTOS DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 631/2016 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSCARINO BATISTA DE OLIVEIRA

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 632/2016 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, AUMENTO NA FISCALIZAÇÃO COM OBJETIVO DE DIMINUIR E IMPEDIR AS QUEIMADAS.

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 633/2016 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, atuação do serviço "Tapa Buraco", na Rua Sebastião Milano, em frente ao nº 561, Jardim Santa Clara, diante de inúmeras reclamações feitas pelos munícipes moradores da região.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 634/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA PRAÇA JOSÉ SCHINCARIOL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 635/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA PAULO CESAR DE CAMPOS LOVO, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 636/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ MAGRINI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 637/2016 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), IMEDIATA MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO COM VAZAMENTO NA RODOVIA WILSON FINARDI (SP-191).

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 638/2016 -

Assunto: INDICO ESTUDOS NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS PROBLEMAS EM FRENTE AO CEMPI PROFª. MICHELE LUCON.

Autoria: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Indicação Nº 639/2016 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Planejamento: providências para “tapa buraco” com urgência, na Rua Alcides Hortêncio, Bairro Residencial Anselmo Lopes Bueno.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 324/2016 -

Assunto: REQUEIRO JUNTO AO PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, O CRONOGRAMA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO À AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOÊDO CAMPOS, NO COMPLEXO LAVAPÉS (ZERÃO).

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 325/2016 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP E A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL EM 07 DE SETEMBRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 326/2016 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP E A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 327/2016 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE OFICIE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA (INTERVIAS), SOLICITANDO MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO COM VAZAMENTO NA RODOVIA WILSON FINARDÍ (SP-191).

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 328/2016 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO 628/2014 QUE SOLICITAVA ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA RUA SARGENTO JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS NO TRECHO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CRECHE MICHELE LUCON PARA MAIOR SEGURANÇA DE MÃES E CRIANÇAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 329/2016 -

Assunto: REQUEIRO REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE AS ARVORES LOCALIZADAS EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES, NA RUA SETE DE SETEMBRO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Requerimento Nº 330/2016 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE A VENDA DA ÁREA DO ANTIGO AERoclUBE DE MOGI MIRIM, LOCALIZADO NO BAIRRO SAÚDE.*

Autoria: *JORGE SETOGUCHI*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 98/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR APARECIDO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 14 DE Agosto DE 2016.

Autoria: MARCOS BENTO ALVES DE GODOY

Moção Nº 99/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MATONISTA AQUÁTICA PÓLIANA OKIMOTO, PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E, POR SER A 1ª PRIMEIRA MULHER A CONQUISTAR UMA MEDALHA EM ESPORTES AQUÁTICOS EM OLIMPÍADAS.

Autoria: LEONARDO DAVID ZANIBONI

Moção Nº 100/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HELENA GABRIEL DA SILVA, OCORRIDO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 102/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TERCILIA MORARI GARROS, OCORRIDO DIA 14 DE AGOSTO DE 2016.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 103/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JULIO CESAR RIBEIRO "JUJU BLUES" OCORRIDO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 104/2016 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA FINAZZI DE AMOEDO CAMPOS, OCORRIDO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



GABINETE DO PREFEITO

PROG. N° 168 / 16
FOLHA N° 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM N° 049/16

Mogi Mirim, 15 de agosto de 2 016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade **Associação Alma Mater**.

O repasse que será efetuado trata-se de devoluções ocorridas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 6.558,93, destinado aos projetos descritos e já desenvolvidos pela entidade em questão, conforme Anexo I da presente matéria.

Há de se salientar que se a entidade não aplicar o recurso recebido, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDCA, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar o valor à conta do FMDCA, acrescido de juros e aplicações financeiras.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

168/16
04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2016

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A ASSOCIAÇÃO ALMA MATER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo autoriza o repasse de recurso oriundo do FMDCA à Associação Alma Mater, cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação nº 126/2016 – Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente Lei cuida do repasse de recurso das devoluções ocorridas ao FMDCA por entidades cadastradas no CMDCA, conforme deliberação nº 120/2016 – Anexo II.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão estar em consonância com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.493/2013, Decreto Municipal nº 6.183/2013, devendo ainda ser apresentada à Secretaria de Captação, Gestão e Controle, observada também a IN nº 02/2008 e Res. Nº 06/2014, ambas do TCE/SP.

Art. 3º A regulamentação e destinação do valor do recurso, depositado em conta bancária específica do FMDCA, foi deliberada e aprovada pelo CMDCA, através da Deliberação nº 126/2016.

Art. 4º O valor do repasse será de R\$ 6.558,93 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), o qual será destinado aos respectivos projetos descritos e já desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, conforme o Anexo I.

Art. 5º Os recursos recebidos do FMDCA serão aplicados imediatamente após o seu recebimento e deverão rigorosamente beneficiar as crianças e os adolescentes atendidos pela entidade.

Art. 6º Se a entidade não aplicar os recursos recebidos, conforme proposto em deliberação, sem a prévia aprovação do CMDCA, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMDCA, acrescidos de juros e aplicações financeiras, respeitando o art. 73, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º A entidade fica ciente de que estará impedida de receber o recurso do FMDCA, no próximo ano, caso não cumpram os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo habilitar-se novamente para o ano subsequente.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 168,16


FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de agosto de 2016.


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 048/16

Mogi Mirim, 11 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Considerando que mediante a Lei Municipal nº 5.569, de 13 de junho de 2014, foi autorizada a doação de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim em favor do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a construção e instalação de escola estadual no Bairro Residencial Floresta.

Todavia, trata-se de área institucional e o Governo do Estado, por intermédio da Fundação para Desenvolvimento da Educação (FDE), solicitou a alteração da Lei em questão, passando para área de uso especial para uso dominial, tendo em vista que a construção da escola já está em fase final.

Para sanar a questão e concretizar a referida doação, se faz necessária a desafetação da área, alterando a destinação originária, de modo a permitir ao Poder Público melhor organizar o uso do solo e atender ao solicitado do Governo Estadual.

Vale acrescentar que a doação de que trata a Lei já mencionada, é feita a fim de que a donatária se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando a doação revogada de pleno direito, se lhe for dada destinação diversa da especificada nesta Lei.

Do mais, tendo em vista a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 81 DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE ÁREA COM 6.995,11 M², LOCALIZADA À RUA ANTONIO DONATTI (RUA 11), RESIDENCIAL FLORESTA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a desafetar da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município e a alienar, por doação pura e simples, à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno denominada Área Institucional 2A, localizada no Residencial Floresta, à Rua Antonio Donatti (Rua 11), com área total de 6.995,11 metros quadrados, destinada à construção de escola estadual, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

DA ÁREA: O terreno designado por Área Institucional 2A, desdobrado da Área Institucional 2, do Loteamento Residencial Floresta, situado nesta cidade, com área de 6.995,11m², medindo 60,00 metros de frente para Rua Antonio Donatti; 65,00 metros do lado direito de quem dessa rua olha para o terreno, confrontando com a Área Institucional 2B, (Mat. 87.740); 100,54 metros do lado esquerdo, confrontando com a área 2 (Mat. 48.554); e no fundo mede, em dois segmentos de reta, 80,00 metros confrontando com a Rua Tenente Eraldo Salgado de Moraes e mede 27,12 metros no fundo, confrontando com o lote 14 da quadra I.

Art. 2º A doação de que trata o artigo 1º é feita a fim de que a donatária se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando a doação revogada de pleno direito, se lhe for dada destinação diversa da especificada nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.569, de 13 de junho de 2014.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2016.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 050/16

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2 016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

A Lei Complementar nº 233/2009, dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo adicional (solo criado), teve alterações impostas pela Lei Complementar nº 289/2014, entre elas o § 3º, do art. 8º, que menciona o mapa de valores básicos para cálculo da outorga onerosa.

O aludido mapa necessitou ser renovado considerando que foram incluídas algumas áreas que já estão oficialmente fazendo parte do perímetro urbano deste Município, conforme revisão do Plano Diretor.

Assim, a alteração do mapa aqui proposta viabilizará o registro dos valores das áreas incluídas para possibilitar a implantação de novos empreendimentos no local, com a concessão de outorga onerosa do direito de construir.

Do mais, tendo em vista a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 / 2016

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MAPA
CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº
233, DE 11 DE OUTUBRO DE 2009.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O mapa mencionado no § 3º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 233, de 11 de outubro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 289, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo adicional (solo criado), passa a vigor de acordo com o mapa que faz parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2016.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº73 DE 2016

EMENDA MODIFICATIVA

A ementa do Projeto de Lei nº73 de 2016 que "DA DENOMINAÇÃO A MMR-305 - 2KM + 559M, NESSE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM, PARA ESTRADA JOÃO RODRIGUES DIAS", passa a ser redigida como:

"DA DENOMINAÇÃO A MMR-305 - 2KM + 559M, NESSE MUNICIPIO DE MOGI MIRIM, PARA ESTRADA JOAQUIM RODRIGUES DIAS".

JUSTIFICATIVA

Ao redigir o referido projeto de lei, houve a troca de nomes do homenageado que nomeia a estrada rural municipal.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 15/08/2016

Vereador Waldemar Marcurio Filho